

PF3 - Como é feito o reconhecimento público do dador de sangue?

A criação das medalhas e diploma de dador de sangue insere-se no reconhecimento público aos dadores de sangue e assim galardoar a sua dedicação inerente à dádiva de sangue, tendo os seguintes graus:

Diploma das 10 dádivas – Concedido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST,IP aos dadores que tenham completado 10 dádivas.

Medalha cobreada – Concedida pelo Ministro da Saúde aos dadores que tenham completado 20 dádivas.

Medalha prateada – Concedida pelo Ministro da Saúde aos dadores que tenham completado 40 dádivas.

Medalha dourada – Concedida pelo Ministro da Saúde aos dadores que tenham completado 60 dádivas.

Medalha dourada (100 dádivas) – Concedida pelo Ministro da Saúde aos dadores aos dadores que tenham completado 100 dádivas.

As medalhas são acompanhadas de certificado.